



Prefeitura
do Município
de Guaraci



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação do show artístico do DJ **“PEDRO PEREZ”**, para apresentação no dia 31/12/2025, em comemoração a **festividade do Réveillon 2025/2026**, neste município, com fundamento legal no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica.

Portanto, **RATIFICO E AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico do DJ **“PEDRO PEREZ”**, para apresentação no Réveillon 2025/2026, no dia 31/12/2025.

Publique-se, para os fins do artigo 94, Inciso II, §2º da Lei 14.133/2021.

Guaraci/SP, 24 de Dezembro de 2025.

Renato Azeda Ribeiro de Aguiar
Prefeito